



PORTARIA CNMP-SG N° 326. DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG n° 118, de 16 de abril de 2024)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 6/2020, celebrado com a Pessoa Jurídica GRITO PROPAGANDA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação:~~

~~I — Gestora Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula n° 82.666;~~

~~II — Gestora Substituta: Bruna Viana Silveira Paes Valadão, matrícula n° 22.679;~~

~~III — Fiscal Requisitante Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula n° 82.666;~~

~~IV — Fiscal Requisitante Substituta: Bruna Viana Silveira Paes Valadão, matrícula n° 22.679;~~

~~V — Fiscal Administrativa Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula n° 82.666;~~

~~VI — Fiscal Administrativa Substituta: Bruna Viana Silveira Paes Valadão, matrícula n° 22.679;~~

~~VII — Fiscal Técnica Titular: Natália Bernardes Senna Veloso, matrícula n° 82.666;~~

~~VIII — Fiscal Técnica Substituta: Bruna Viana Silveira Paes Valadão, matrícula n° 22.679.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 159, de 27 de abril de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO